

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 222/DGP/IFRS, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 721, de 05/06/2018, publicada no D.O.U de 06/06/2018, e pela Portaria nº 391, de 28/6/2019, publicada no D.O.U. de 03/07/2019 e o que consta no Processo nº 23368.000431/2019-21,

RESOLVE

Conceder o **Afastamento Integral** à servidora **JULIANA PREDIGER** ocupante do cargo de Psicologo Area, SIAPE nº **1644973**, SIAPECAD nº **01410255**, lotado(a) no(a) *Campus Porto Alegre*, com ônus Limitado, a fim de cursar , a fim de cursar Doutorado em Psicologia Social e Institucional, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, nos termos do Art. 21° do Decreto n° 9.991/2019; Art. 96-A da Lei n° 8.112/1990, e conforme Resolução CONSUP n° 114, de 16 de dezembro de 2014., nos termos do Art. 21º do Decreto nº 9.991/2019; Art. 96-A da Lei nº 8.112/1990, e conforme Resolução CONSUP nº. 114, de 16 de dezembro de 2014. Vigência de **02 de março de 2020** até **01 de março de 2024**.

Documento assinado eletronicamente por:

• Marc Emerim, Diretor de Gestão de Pessoas, em 21 de fevereiro de 2020 as 13:16. Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 18 de fevereiro de 2020 as 15:52. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou <u>Clique Aqui</u> ou acesse <u>http://sippag.ifrs.edu.br/valida.php</u> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 1A732F57FED378C15FE583998E1C5DA8